



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 057/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o Cronograma de Férias Anual;

CONSIDERANDO as férias do empregado Euder Castro Silva da Cruz; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

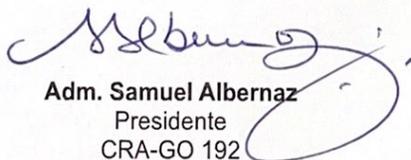
Art. 1º - Designa-se a empregada Maria Beatriz Zacarias Hannouche para prestar auxílio à diretoria de fiscalização nas atividades relacionadas à área durante o gozo de férias do empregado Euder Castro Silva da Cruz, que ocorrerá no período de 26/06/2023 a 10/07/2023.

Art. 2º - A DARF e a Unidade Administrativa deverão tomar às providências junto ao Setor Contábil do CRA-GO.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de 26 de junho de 2023, revogadas disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192